



# DIREITO DO TRABALHO



**Estratégia**  
OAB

## **3º SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO DIREITO DO TRABALHO**

**Olá, pessoal.**

Sejam bem-vindos ao nosso **terceiro simulado na 2ª Fase da OAB.**

Neste momento, você deve se colocar em treino em situação semelhante a que você se deparará no dia da prova.

Desta forma, já se organize para treinar por cinco hora, tempo que terá disponível também no grande dia.

Lembre-se que a correção do simulado acontecerá no Youtube do Estratégia OAB às 14h, conforme link:

<https://www.youtube.com/watch?v=am9OBdZXOdk>

**Logo, ainda não será o momento de me enviar o simulado para correção.**

O vídeo ficará disponível para que possa assistir quando tiver disponibilidade, e sem qualquer prejuízo.

O PDF com o gabarito deverá ser disponibilizado na sua área do aluno, conforme cronograma, no dia 14/08.

Então, vamos ao treino.

**Bons estudos,**

**Prof.ª Priscila Ferreira**

**PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

A empresa “Livraria Marruáh” LTDA. foi condenada nos autos do Processo nº 0033165-19.2022.5.03.0005, proposta por Jô Soares, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. A sentença transitou em julgado, nos seguintes termos: “Isto posto, julgo procedente o pedido, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que se apurar em regular liquidação de sentença, a título de adicional noturno; décimo terceiro vencido dos anos de 2018 e 2019; indenização do intervalo suprimido com acréscimo de 50% por todo contrato de trabalho; férias vencidas acrescidas do terço constitucional; e 02 (duas) horas extras diárias e respectivos reflexos”.

Iniciada a fase de execução, as partes foram intimadas para apresentarem os cálculos. Ambas apresentaram suas contas, tendo o juiz homologado os cálculos apresentados pelo reclamante no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A empresa executada foi citada para pagamento, quedando-se inerte. O exequente não logrou êxito em localizar bens da empresa para satisfazer a execução e, em vista disso, deixou o processo parado, sem cumprir a determinação judicial de indicar bens para satisfação do seu crédito.

Três anos depois, o exequente pleiteou a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o que restou deferido pelo juiz, após o regular trâmite processual, direcionando-se a execução ao sócio da empresa, o Senhor Luan Almeida. Assim, Luan, solteiro, recebeu a visita do Oficial de Justiça em sua residência, em determinado domingo, sem autorização judicial, o qual o citou para pagamento e, 48 horas depois, retornou para penhorar o imóvel em que reside sozinho. No ato da penhora, o oficial informou ao executado que o valor da dívida havia aumentado em 10%, em razão da aplicação da multa prevista no artigo 523, § 1º, do CPC.

Por fim, penhorou-se numerários na conta bancária do Senhor Luan Almeida no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), estes referentes aos valores de sua aposentadoria, o que culminou na garantia completa do juízo.

**Diante da narrativa acima, apresente a medida judicial cabível para a defesa dos interesses de Luan Almeida, ressaltando-se que seu cliente lhe informou que o imóvel penhorado constitui o único bem de sua propriedade.**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



**QUESTÃO DISCURSIVA 01**

Gael trabalhava em uma empresa no ramo de tecnologia da informação, mediante uma remuneração mensal composta de um salário fixo e comissões referentes às vendas efetuadas. Em dezembro de 2021, sob a alegação de dificuldades financeiras, a empresa não depositou os valores das comissões, entregando a Gael um cheque com a quantia correspondente. Todavia, Gael não conseguiu sacar o dinheiro, por falta de fundos.

Diante do exposto, responda de forma fundamentada:

A) Para promover a cobrança do cheque judicialmente, é obrigatória a apresentação de ação monitória? (Valor: 0,65)

B) Na hipótese de Gael intentar ação para fins de cobrança dos valores devidos, a partir de quando deve ser aplicada a correção monetária? (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**QUESTÃO DISCURSIVA 02**

Caetano é Técnico de Enfermagem na Clínica “Pés Cansados” Ltda., tendo sido informado no ato da contratação de que além das funções típicas de técnico de enfermagem, estaria responsável por outras atividades. Logo, além das atividades inerentes a enfermagem, Caetano realizava digitação de laudos médicos e esterilização dos materiais utilizados nos procedimentos clínicos. Após pedir demissão, Caetano ingressou com Reclamação Trabalhista pleiteando o reconhecimento de desvio de função.

Com base no relatado, responda aos itens a seguir, utilizando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso.

- A) Neste caso, Caetano faz jus ao reconhecimento de desvio de função? (Valor: 0,65)
- B) Em regra, o desvio funcional do empregado gera direito a novo enquadramento? (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**QUESTÃO DISCURSIVA 03**

Em meados de 2021, Jaran e Janaína casaram-se em regime de comunhão parcial de bens, sendo que na época, ambos tinham um apartamento na praia, Janaína em Santos e Jaran no Guarujá. Com o casamento, foram morar juntos em um bairro nobre da cidade de São Paulo. Com o advento da crise econômica, Jaran resolveu vender seu apartamento do Guarujá, mantendo, assim, somente o apartamento de Janaína em Santos. Num certo dia, Janaína foi notificada de que seu apartamento de Santos havia sido penhorado para garantir a execução trabalhista que um dos empregados da empresa de Jaran movia contra ele. A penhora foi determinada de ofício pelo magistrado. Ao conversar com Jaran, Janaína ficou sabendo que de fato havia um processo trabalhista, mas que o Advogado de Jaran iria entrar em contato com o Advogado do reclamante para tentar um acordo.

Diante disso, responda aos itens a seguir.

A) Qual a medida processual cabível/adequada que Janaína poderá se utilizar para contestar a penhora do seu apartamento da praia? Justifique. (Valor: 0,65)

B) A Justiça do Trabalho aceita o parcelamento do débito, na fase de execução? Justifique. (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**QUESTÃO DISCURSIVA 04**

Juninho é Microempreendedor Individual e está respondendo a processo trabalhista na Vara do Trabalho de Rinópolis/SP, como reclamado. Em sede de sentença trabalhista, foi condenado no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), bem como por litigância de má-fé. Não satisfeito com a sentença, Juninho resolveu recorrer, interpondo, assim, o Recurso Ordinário, o qual não foi recebido pelo juízo “a quo”, em razão do não recolhimento da multa por litigância de má-fé.

Diante do exposto, responda:

Juninho teria a obrigação de recolher o valor da multa de má-fé para interpor seu recurso ordinário? Justifique. (Valor: 1,25)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	





**Sucesso,**

**Prof.<sup>a</sup> Priscila Ferreira.**

